



EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, requer de Vossa Excelência, com fundamento no artigo 95, § 1º do Regimento Interno, depois de ouvido o Plenário, que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a presente:

INDICAÇÃO Nº/2025

SOLICITA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, POR MEIO DA SECRETARIA DE OBRAS, A PAVIMENTAÇÃO DA RUA BENEDITO DOS SANTOS RANGEL NO BAIRRO NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO.

Atualmente, a referida via encontra-se em estado precário, com inúmeros buracos que dificultam o tráfego de veículos e pedestres. Além disso, em períodos de chuva, a rua torna-se praticamente intransitável devido ao acúmulo de lama, causando transtornos significativos aos moradores e usuários.

A falta de pavimentação adequada compromete não apenas a mobilidade urbana, mas também a segurança e a qualidade de vida da comunidade local. A situação atual pode resultar em danos materiais aos veículos, aumentar o risco de acidentes e dificultar o acesso de serviços essenciais.

Diante do exposto, solicitamos que sejam tomadas as providências necessárias para a realização das obras de asfaltamento na Rua Benedito dos Santos Rangel, a fim de melhorar as condições de tráfego e assegurar o bem-estar dos moradores do bairro Nossa Senhora da Conceição.

Sala das Sessões, 11 de junho de 2025.

THIAGO MAGNO DE ALMEIDA

Vereador





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI
Legislatura 2025/2028

GABINETE DO VEREADOR THIAGO MAGNO

VEREADOR
**THIAGO
MAGNO**
Servidor com Orgulho!

ANEXOS



Rua Joaquim da Silva Lima, nº 167, Centro - Guarapari /ES, 29.200-260.
Tel:(27) 27 99784-1614 | e-mail: vereador thiagomagno@gmail.com



Autenticar documento em <https://guarapari.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 320037003100340037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.